



# MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 87 / 2023

Inexigibilidade nº: 28 / 2023



CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, II, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO A ESTA MUNICIPALIDADE. pelo valor GLOBAL de R\$91.371,27 junto ao fornecedor CARLOS A. LOPES DE MORAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Buenópolis, Sexta-feira 29 Dezembro 2023

PREFEITO MUNICIPAL

CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente <u>Ratificação</u>
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG <u>29</u> de <u>12</u> 20 <u>23</u>
<u>Quinto Soares da</u>
Responsável